

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.780 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria nº 341 /2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.627/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 4ª Defensoria Cível de Natal, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **13 a 30 de outubro de 2020**, exercer a coordenação do Núcleo Sede Natal - Unidade II.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte